



PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE

LEI N° 948/2016,

DE 15 DE MARÇO DE 2016.

*Denomina rua que indica e adota
outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições
legais e em pleno exercício do cargo;**

Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu promulgo e
sanciono a seguinte Lei:

**Art.1° - Fica denominada de ANTONIO VALDEMAR DE SOUSA, a rua que fica
paralela à Rua João Geraldo e perpendicular à Rua Enezila Alves de Carvalho, localizada no
loteamento Doca de Sousa deste Município.**

**Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE, em 15 de
março de 2016.**

FRANCISCO VANDERLEI DE SOUSA FREIRE
Prefeito Municipal